



DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 088/2007, de 28/08/2007

Altera o Regimento Interno do Conselho de Orientação do FEHIDRO

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos – COFEHIDRO no uso de suas atribuições e considerando:

- a edição do Decreto 51.478, de 10 de janeiro de 2007, faz se necessária uma atualização do Regimento Interno do COFEHIDRO;
- contribuições, no sentido de aperfeiçoar o Regimento, encaminhadas ao COFEHIDRO dentro do prazo de trinta dias estabelecido na última reunião do Conselho em 23/03/2007.

Delibera:

Artigo 1º - O Regimento Interno do COFEHIDRO passa a vigorar com a redação constante do anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini

Secretária Executiva

Francisco Graziano Neto

Presidente